

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 04/2011 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Centro de Actividades de Tempos Livres "A Escola"		
Localização do estabelecimento	Rua Ramalho Ortigão s/n		
C. Postal 7800 - 515 Beja		Localidade	Beja
Distrito Beja	Concelho Beja	Freguesia	São João Baptista
Telefone 284313320	Fax 284313329	e-mail	centro.infantil@mail.telepac.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Centro Infantil Coronel Sousa Tavares		
Morada	Rua Pedro Alvares Cabral s/n		
C. Postal 7800 - 509 Beja		Localidade	Beja

3. Actividade exercida no estabelecimento

Centro de Actividades de Tempos Livres

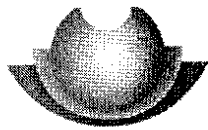
4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 25 (vinte cinco) utentes.
por extenso

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BEJA

5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

[Empty box for conditions to be satisfied]

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 2011/9/30 a 2012/3/27 (180 dias, renováveis até á celebração do Acordo de Cooperação)
por exteneo

Data 2011/9/30

Assinatura e selo branco